ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122237

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 03, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65840 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122247

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na **Agenda da Caixa Econômica Federal**, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 25, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65853 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122235

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na **Agenda da Caixa Econômica Federal**, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 01, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65838 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122236

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na **Agenda da Caixa Econômica Federal**, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 02, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65839 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122248

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, INTIMADO(S) a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 26, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65854 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciaria. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122245

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na **Agenda da Caixa Econômica Federal**, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 23, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65851 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122241

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 20, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65848 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122239

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, INTIMADO(S) a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 05, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65842 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciaria. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

PARA CADA MOMENTO DA VIDA, EXISTE UM LUGAR CERTO.
Acesse e encontre o seu.
LUGARCERTO.COM.BR
O portal de imóveis para quem quer comprar ou alugar.
CONFIRA TAMBÉM OFERTAS NO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE.
lugarcerto.com.br
CORREIO BRAZILIENSE
Você à frente de tudo